



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1. Prestação de serviços de empreitada com todo o material de mão de obra para Instalação de Corrimões na Praça do Imigrante, conforme abaixo especificado.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Corrimão em alumínio preto, pontaletes de 38X50 e passa mão em forma de meia lua de 50mm na cor preta, com chumbadores em ferro galvanizado para estrutura nas medidas de 4300mm X 900mm	Unidade	02
02	Corrimão em alumínio preto, pontaletes de 38X50 e passa mão em forma de meia lua de 50mm na cor preta, com chumbadores em ferro galvanizado para estrutura nas medidas de 3600mm X 900mm	Unidade	02

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Realizada a obra de revitalização da Praça do Imigrante restaram edificadas escadarias sem corrimões, por isso necessária é a instalação dos mesmos. A contratação decorre das previsões legais para atendimento prioritário às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo, assim como para a promoção da acessibilidade universal, dispostas nas Lei Federais números 10.048/2000; 10.098/2000 e outros aplicáveis ao objeto ora descrito.

2.2. A contratação é considerada essencial para a acessibilidade do Local Público.

**3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO**

4.1 – Os corrimões deverão ser instalados em conformidade com as especificações do objeto sem qualquer custo adicional na Praça do Imigrante, situado na Avenida Central, Centro do Município de Dom Pedro de Alcântara no prazo de 10 (dez) dias após de emitida a ordem de serviço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

4.2. A prestação do serviço será atestado por servidor designado pela CONTRATANTE.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

### **5.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **5.4. DECLARAÇÕES:**

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

## **6 - DOS PRAZOS**

6.1. A vigência contratual será pelo período de 1 mês, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

## **7 - VALOR ESTIMADO**

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para prestação dos serviços:

- a) ELEGANCE VIDROS – CNPJ – 33.156.511/0001-56 – R\$ 4.740,00;
- b) GOLDEN ESQUADRIAS – CNPJ 07.605.436/0001-53 - R\$ 5.240,00;
- c) 3 M ESQUADRIAS – CNPJ 43.027.292/0001-69 – R\$ 5.550,00.

7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ R\$ 4.740,00 para a execução.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

## **9 - DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

## **10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

## **11. DA ESCOLHA:**

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 17 de julho de 2024 .

**Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022**

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, .

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal